

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2022

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 386.775,00".**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 386.775,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), sob código e especificação a seguir:

### **09 – Secretaria de Agricultura**

#### **09.01 – Departamento de Agricultura**

20.608.0010.2036 – Manutenção de Veículos e Máquinas Secr. Da Agricultura

(783) 3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.275,00

Fonte de Recurso: 1133 – Rec. Aquis. Equip/Mat. Permanente – Prop.: 013982/20

(784) 3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 286.500,00

Fonte de Recurso: 1147 – Aquisição Máq/Veículos/Equipamentos – Prop.: 02558/20

**TOTAL: R\$ 386.775,00**

**Art. 2º** - Servirão de recurso para cobertura ao Crédito Especial para o orçamento vigente, as fontes de recurso especificadas abaixo:

#### **a) Recursos Provenientes de Convênios com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Exercício 2022:**

**a.1)** REPASSE REF. PROPOSTA N. 013982/20 - VÍNCULO 1133 - Rec. Aquis. Equip/Mat. Permanente – Prop.: 013982/20.....R\$ 100.275,00

**a.2)** REPASSE REF. PROPOSTA N. 02558/20 - VÍNCULO 1147 - Aquisição de Máquinas/Veículos/Equipamentos – Prop.: 02558/20.....R\$ 286.500,00

**TOTAL: R\$ 386.775,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 18 DE MARÇO 2022.**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 022/2022.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à Vossa apreciação o Projeto de Lei n.º 022/2022 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 386.775,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Frisa-se que o Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial de valor recebido através 02 (dois) convênios para aquisição de Equipamentos com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, um no valor de R\$100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), sob n.º. 903340/2020 e um no valor de R\$286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), sob n.º. 901402/2020, em face da necessidade da abertura de crédito para o recebimento dos recursos e dar andamento aos trâmites legais internos no Município, faz-se necessário a aprovação deste projeto.

Visto a importância da matéria encaminhada, do total interesse público que reveste esta propositura encaminhamos o anexo Projeto de Lei aguardando a compreensão dos Nobres Edis através de sua **aprovação.**

Atenciosamente,

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**